

# A União

ORGÃO OFICIAL DO ESTADO

DIRETOR:  
DR. SAMUEL DUARTE

GERENTE:  
MARDOKEO NACRE

ANO XLII

JOÃO PESSOA (Paraíba) — Quinta-feira, 8 de fevereiro de 1934

NUMERO 31

## SECRETARIA DA FAZENDA, AGRICULTURA E OBRAS PUBLICAS

Com referência a publicação feita pelo sr. Inacio de Souza Moraes e dirigida aos membros do Conselho Consultivo, na "A União" de 7 do corrente e tendo em vista as alusões a Secretaria da Fazenda, que ela contém, cabe declarar o seguinte:

1.º — A Secretaria da Fazenda tem conhecimento das contas a que se refere o sr. Inacio de Souza Moraes. Elas não constituem, porém, um débito do Estado, uma vez que não foram reconhecidas pelo Governo.

a) — das referidas contas a 1.º de 11.783\$500, foi remetida por ordem do Interventor Antenor Navarro, ao dr. Raul Carneiro, para que ouvisse a opinião do sr. ministro José Americo a respeito, obtendo como resposta o seguinte: "Rio, 5 de agosto de 1931 — Presado Antenor — Junto devolvo-lhe as contas do sr. Inacio Moraes que o Murilo me enviou de sua ordem. Mo-tre-las ao Ministro que declarou serem legais as contas de Planoç que tiveram o seu "visto". Demonstrou mais estranheza, quanto a parte referente a grande quantidade de pessoal que o mestre Inacio diz ter levado para Planoç, pois diz o dr. José Americo que, no maximo, alcançadas por ele, chegaram lá 18 homens. Diante das declarações acima você agir como lhe couvier. Abraços do Rul".

Em face da resposta negou-se o Governo do Estado a reconhecê-la.

b) — as contas referentes à quantia de 2.908\$700, não se encontram legalizadas, uma vez que o presidente João Pessoa se negou a autorizar o respectivo pagamento.

Todas contém a declaração de que o Governo "nega o pagamento" devidamente subscrita pelo então Secretário da Fazenda, sr. Mateus Ribeiro. Diante desta negativa não podia a atual administração reconhecer as contas em apreço.

c) — tendo os serviços de amparar aos flagelados que estavam sendo feitos pelo Estado, passado a direção da Cruz Vermelha, cabia a esta a liquidação das contas relativas à compra dos caminhões e não à administração estadual.

Não tem pois o sr. Inacio Moraes qualquer quantia a receber do Estado, o qual não reconheceu nem uma das contas apresentadas. Nada impede, porém, si se julga credor do Estado e vítima da atual administração, que lance mão dos recursos judiciais para fazer valer os seus direitos, obtendo dessa forma o reconhecimento de qualquer credito.

2.º — O sr. Inacio de Souza Moraes é devedor ao Estado da quantia de 8.898\$100 assim discriminada:

Industria e profissão de 1931	8508000
Idem. idem de 1932	6258000
Agua de 1929	1448200
Concertos em 1929	45600
Espólio de 1929	2005200
Taxa tabelar de 1929	786000
Agua de 1930	1408900
Espólio de 1930	2785000
Instalação de esgôto em 1931	6:578\$100
Total	8.898\$100

Sem ter jamais impugnado esse debito, tem se esquivado até hoje do respectivo pagamento.

3.º — Não pôde esta Secretaria fazer o encontro deste debito com o supposto credito alegado pelo sr. Inacio de Souza Moraes. Um é liquido e certo e o outro não existe uma vez que o Governo não o reconheceu.

4.º — A Secretaria da Fazenda não pôz em duvida a idoneidade profissional do sr. Inacio de Souza Moraes. Não pelos serviços semelhantes que porventura já tenha executado no Estado, mas principalmente porque

tinha meios para fiscalizar a obra que la executar.

5.º — O que a Secretaria da Fazenda fez, foi considerar o sr. Inacio de Souza Moraes, idoneo sob o ponto de vista financeiro, incapaz de oferecer garantias que assegurassem a completa execução das obras, pelo preço oferecido. Para tal tinha elementos suficientes, entre os quais o debito para com o Estado mencionado no item segundo.

Quem não dispõe de recursos para pagar uma divida de 8.898\$100, não pode assinar como fiador a execução de um contrato de valor superior a 280.000\$000.

6.º — a concorrência publica para a execução do calçamento das Obras do Porto, foi anulada de acordo com as clausulas do edital respectivo em que o Governo se reservava o direito de regular todas as propostas se iste lhe conviesse. A anulação foi motivada:

a) — pela circunstancia do sr. Diogenes Menezes Cavalcanti ter sido o unico concorrente cuja proposta podia ser levada em consideração, por terem sido as demais apresentadas fora do prazo.

b) — por não ser conveniente o preço apresentado por esse concorrente o qual foi julgado demasiadamente elevado: 28\$500 por metro quadrado de area calçada.

Condenavel teria sido se o Governo do Estado tivesse aceito a proposta mais conveniente na ocasião, a dos srs. Cunha & Di Lascio, o que no entanto não fez, por ter sido entregue tardiamente.

7.º — Anulada a concorrência publica, mandou o Secretario da Fazenda proceder nova concorrência, desta vez administrativa, para evitar males prolongas. E' falsa a afirmativa de que a firma Cunha & Di Lascio não compareceu a esta concorrência. Ela o fez, por intermedio de uma carta dirigida à Secretaria da Fazenda mantendo os preços da concorrência anterior.

Esta forma de concorrer foi aceita pela Secretaria, por se tratar de uma concorrência administrativa em que são di pensadas certas formalidades usuais das publicas. A carta tem o mesmo efeito e valor de qualquer outra proposta, tendo sido aliás entregue varios dias antes do encerramento do prazo estipulado.

8.º — Em ambas as concorrências a proposta do sr. Diogenes Menezes Cavalcanti em affiançada pelo sr. Inacio de Souza Moraes. Aquelle não é empreiteiro de serviços de natureza de que era objeto a concorrência. C empreiteiro é a realidade o fiador.

Explica-se essa inversão deante da impossibilidade do sr. Inacio de Souza Moraes fazer a proposta no seu proprio nome, por ser devedor ac Estado.

Constituiu uma exigência do edital a prova de quitação para com os cofres publicos e esta lhe era impossível apresentar. Como fiador de seu

Beha ANTARTICA, a cerveja que agrada ao seu paladar.

### A contribuição dos municípios para a Instrução Publica

AO sr. Interventor Federal interino, comunicaram os prefeitos de Araruna, Calçara, S. João do Cariri e Esperança, o recolhimento da contribuição de 15% para a Instrução Publica, referente ao mês de janeiro do corrente ano nas importancias, respectivamente, de 6918\$800, 776\$050, 543\$495 e 776\$800.

O prefeito de Souza comunicou ao sr. Interventor Federal haver recebido à Mesa de Rendas da cidade, a quantia de 1:162\$000, proveniente da contribuição de 15% para a Instrução Publica, referente ao mês de janeiro deste ano.

### NOTAS DE PALACIO

O dr. Argemiro de Figueiredo recebeu officios do delegado fiscal, neste Estado, e do prefeito de Sousa, agradecendo a comunicação da sua inventidura nas funções interinas de Interventor Federal.

O juiz municipal de Cabaceiras comunicou ao sr. Interventor Federal haver passado ao 1.º suplente o exercicio do seu cargo, por ter entrado em gozo de trinta dias de férias.

Conferenciaram com o sr. Interventor Federal interino os drs. Antonio Almeida, prefeito de Campina Grande, Epitacio Pessoa Sobrinho, diretor da Estação Modelo "João Pessoa", Arlindo Corrêa, diretor do Centro de Saúde de Campina Grande, Francisco Brasileiro e Alfredo Araujo; e prefeito Nominando Diniz.

O chefe do Governo recebeu ontem, em audiência, as seguintes pessoas: srs. Osvaldo Espinola e Euclides Lins e professora Maria da Luz de Barros Barbosa.

### TELEGRAMAS OFICIAIS

AO dr. Argemiro de Figueiredo, chefe do Governo interino, o dr. Graciliano Brito transmitiu o seguinte despacho telegrafico:

"RIO, 6 — Ministro Educação assinou hoje despacho concedendo inspeção por dois anos colegio Pio XI Campina Grande. Abracos — Graciliano Brito, interventor Paraíba.

genro preocupou-se em juntar documentos para provar sua idoneidade tecnica esquecendo-se da idoneidade financeira que é justamente o que lhe falta.

9.º — De posse dos elementos fornecidos pela concorrência administrativa, tratou esta Secretaria de estudá-los para a conveniente solução. Inevitavelmente o proponente Diogenes de Menezes Cavalcanti reutilizou seus preços para 23\$000, com lastro de pedra granitica e 20\$000 com lastro de pedra calcarea, isto após ter tido conhecimento do preço de 22\$050, com que se apresentara na concorrência anterior a firma Cunha & Di Lascio. Não era crível uma redução tão vultuosa que faz admitir, na hipótese de aceitação da proposta anterior, um lucro superior a 70:000\$000. Inexplicavel é também a diferença entre o preço de calçamento com lastro de pedra calcarea e o feito com pedra granitica quando se leva em consideração a afirmativa do sr. Inacio de Souza Moraes, de que estava em condições de oferecer o segundo mais barato que o primeiro, afirmativa feita ao Secretario da Fazenda com a justificação de que teria assim um aproveitamento de material resultante da extração dos paralelepipedos. Em quanto isso a firma Cunha & Di Lascio mantinha o preço de 22\$050, ouvindo notar que o calculo feito para o calçamento executado por administração attingia a 22\$900.

10.º — Estudadas estas questões preliminares passou a Secretaria a analisar a situação de ambos os concorrentes sob o ponto de vista da idoneidade financeira e profissional, em cujo estudo não se detivera na concorrência anterior por julgá-lo inutil, uma vez que a mesma foi anulada. Pesando convenientemente a natureza e o vulto da obra, chegou à conclusão de que o sr. Inacio de Souza Moraes era financeiramente idoneo para executá-la. O Estado não se podia sujeitar, numa obra importante e de urgente conclusão como é a do Porto, a ficar à mercê de uma paralização dos serviços ou de sua interrupção por falta de sanção para um empreiteiro que viesse a fracassar no seu negocio por deficiência de recursos com que pudesse enfrentar qualquer prejuizo verificado. Prejuizo possível em qualquer serviço, quanto mais no em questão, dando um empreiteiro que viesse a fracassar no seu negocio por deficiência de recursos com que pudesse enfrentar qualquer prejuizo verificado.

11.º — A vantagem auferida pelo Estado com a diferença de preço das duas propostas não era suficiente para cobrir os prejuizos da eventual interrupção do serviço e da consequente necessidade de procurar outro empreiteiro.

E' dever elementar do administrador dever os acontecimentos para provê-los.

Foi dentro do espirito dessa norma que o Secretario da Fazenda dirigiu um officio ao sr. Interventor

(Conclue na 3.ª pag.)

## OCORREU ONTEM O 40.º ANIVERSARIO DA SAGRAÇÃO DO ARCEBISPO D. ADAUTO



O illustre e acatado chefe da Igreja Catolica Paraibana, num dos seus ultimos retratos

A arquidiocese da Paraíba comemorou, ontem, uma das suas maiores datas. Ha quarenta anos, era sagrado primeiro bispo da Paraíba o exmo. revmo. sr. D. Adauto Aurelio de Miranda Henriques que, desde então, vem dirigindo, com tino e clarevidencia, a comunidade catolica paranaense.

O acontecimento ofereceu oportunidade para o venerando prelado receber as mais significativas demonstrações de respeito e consideração, tendo sido elevado o numero de visitas e cumprimentos recebidos por s. exc. revma. no correr do dia.

O dr. Argemiro de Figueiredo, Interventor Federal interino, acompanhado do dr. José Mariz, seu secretario e do tenente João de Souza e Silva, ajudante de ordens da Interventoria, esteve no Palácio do Carmo, cumprimentando, pela data, ao eminente chefe catolico.

### SERVICO DE FRUTICULTURA DO BRASIL

Viajam hoje para o interior do Estado, em prosseguimento à excursão tecnica que vem realizando, os engenheiros-agronomos Joé Eurico Dias Martins, diretor do Serviço de Fruticultura do Brasil e José Clovis de Andrade, sub-assistente do mesmo departamento do Ministerio da Agricultura.

Os illustres profissionais localizam serviços de fruticultura em nosso Estado e a seguir, no Ceará, Piauí e Maranhão. Na Paraíba, como se sabe, já conta a importante repartição federal com a estação de fruticultura tropical em Espirito Santo.

Os drs. Joé Eurico e José Clovis visitarão, ontem à noite a redação desta folha, acompanhados do nosso amigo e colaborador sr. Francisco Lustosa.

Na viagem que empreenderão hoje, irão s. s., acompanhados do tenente Ernesto Giesel, secretario da Fazenda, até a cidade de Campina Grande.

COLOSSAL sortimento de CERVEJAS PARA SENHORAS, recebem a RAINHA DA MODA.

licia para as damas. GUARANA CHAMPAGNE uma delicia.

## AGUA E ESGOTOS PARA CAMPINA GRANDE

O governo do Estado, no proposito de dotar Campina Grande de abastecimento dagua e serviços de esgotos, melhoramentos esses imprescindíveis ao seu desenvolvimento, vem de contratar, conforme já noticiamos, um técnico reputado nesses trabalhos, para proceder, naquella cidade, os estudos necessarios ao inicio das obras.

O profissional contratado foi o dr. José Oscar, que acaba de chegar a esta capital.

Ontem, s.s. esteve em Palacio, em entendimento com o dr. Argemiro de Figueiredo, acertando medidas para o proximo inicio dos trabalhos.



# CONSELHO CONSULTIVO DO ESTADO

Do dr. Horacio de Almeida, presidente do Conselho Consultivo do Estado, recebemos, com pedido de publicação, a nota abaixo:

O sr. Inacio de Souza Moraes, vulgarmente conhecido por "Mestre Inacio", vem ontem pelas "sollicitadas" desta folha com admissões incriminações ao Conselho Consultivo, a respeito do parecer dest. sob n. 148, referente ao processo de concorrência publica sobre a construção do calçamento do porto de Cabedelo. Nesse despartir atribuiu ao Conselho um fato grave: haver suscitado um parecer que viera redigido da Secretaria da Fazenda. Tivesse o sr. Inacio de Souza Moraes uma noção mais clara do que seja responsabilidade, não se arrojaria a preferir semelhante cousa. O calculatório do "Mestre Inacio", com ser ofensivo a dignidade do Conselho, parece de uma falta mais lamentável, que a resultante da ausência de Verdade. Pela primeira vez se assina na Paraíba um grosseiro insulto contra o Conselho Consultivo do Estado, e a honra do Conselho não ficou mantida desde o inicio a altura do seu destino, combatendo, não raras vezes, o pensamento do governo e ficando logo mais do que outros contra a investida de interesses particulares se para acutular os vitais interesses do Estado. Seita facil enxergar a razão do destampamento do "Mestre Inacio", se ele proprio não confessasse ter sido sacrificado como concorrente à execução do calçamento das Obras Complementares de Porto de Cabedelo por força do parecer do Conselho.

Contrariando nos seus interesses, entra a dizer levantadas com aquelle mesmo ar de duplidade com que recebe a intimação de um mandado executivo. Mas o Conselho Consultivo não tem por norma de conduta, no caso em apreço, o criterio de preferencia ou despreferencia como habitual o sr. Inacio Moraes Alias, chega a dizer no seu artigo que o parecer já viera escrito da Secretaria da Fazenda, tendo apenas recebido a assinatura dos conselheiros (sic). Sendo o processo das propostas de concorrência distribuido ao conselheiro Augusto de Almeida, calhou este o seu parecer, depois de mediteo estudo da materia, nas intimações em apreço, fornecidas

pela Secretaria da Fazenda. Diziam essas informações, repetindo os termos do edital publicado na "A União", de 27 de outubro do ano findo, conforme jornal tambem anexo processado, ser necessaria a prova de que não se tratava de uma fazenda estadual, federal e municipal, por parte do contratante da execução. E na mesma peça informativa se declarava que o sr. Inacio de Souza Moraes, fiador do proponente Diogenes Cavalcanti, estava em atraso, perante o Tesouro do Estado, em mais de 3.000\$000, proveniente de impostos não pagos desde 1929. Daí a razão de o afiançado do sr. Inacio de Souza Moraes pretender o pagamento por antecipação do material posto junto a obra, oferecendo como unica garantia uma caução de 10.000\$000, descontada na proporção de 10% dos pagamentos que lhe fossem sendo efetuados. Nestas condições a proposta do sr. Diogenes Cavalcanti, era de ser posta à margem, devido o seu fiador, o conhecido "Mestre Inacio", não satisfazer as exigencias do edital. Todas estas razões não foram citadas pelo Conselho, vieram da Secretaria da Fazenda e não devem ser ignoradas do sr. Inacio Moraes que afirma haver lido o processado em questão. Não obstante, alega ser crente do Tesouro do Estado. Ninguma nega o dito, mas entre a palavra do sr. Inacio de Souza Moraes e uma informação oficial do Secretario da Fazenda, o Conselho não tem duvidas em aceitar esta ultima. A proposta aprovada pelo Conselho foi a da firma Cunha & Di Lascio, na base de 228\$50, por metro quadrado, enquanto que a de Diogenes Cavalcanti era na base de 228\$90 por igual realização do servico. A julgar pelo preço, a do sr. Diogenes Cavalcanti seria a preferida, mas o seu fiador estava em atraso para com o Estado, enquanto Cunha & Di Lascio apresentavam-se como credores do Estado, na quantia de 91.000\$000, conforme informação do Secretario da Fazenda. Nestas condições o Conselho foi de parecer que se anastasse a proposta do sr. Diogenes Cavalcanti, optando pela aceitação da de Cunha & Di Lascio, isto no caso de o Estado não querer fazer o servico administrativamente. Ao Conselho, pois, não cabe a culpa de estar o sr. Inacio de Souza Moraes quasi cancelado perante o Tesouro do Estado.

com o comparecimento de crecido numero de pessoas das relações da familia.

## SECRETARIA DA FAZENDA, AGRICULTURA E OBRAS PUBLICAS

(Conclusão da 1ª p. 2)

Federal relatando o caso e quitando o seu parecer nos seguintes termos: "Exmo. Sr. Interventor Federal do Estado. Submeto à apreciação de V. Ex. os documentos anexos referentes ao calçamento de 14 ml metros quadrados, aproximadamente, no ateneo do Porto de Cabedelo, além de que sejam convenientemente solucionados.

a) — que o calçamento fosse feito por empreitada de preferencia a execução administrativa.

b) — que o Estado fornecesse o elemento ao empreiteiro dado o baixo preço do seu custo, devido à isenção de direitos.

c) — que o lastro do calçamento fosse de pedra calcarea em vez de lastro granítico uma vez que, apresentando solidez suficiente e menos dispendioso.

Dentro destes principios a proposta preferida seria a da firma Cunha & Di Lascio que executava o calçamento pelo preço de 228\$50 por metro quadrado.

Apresento porém que a referida proposta, bem como a do senhor Bartolomeu Agostinho da Cunha, foi apresentada fora do prazo embora sem conhecimento da apresentada pelo sr. Diogenes de Menezes Cavalcanti, pois todas foram abertas na mesma sessão. Tendo em vista esta circunstancia o Tribunal da Fazenda resolveu anular a concorrência uma vez que a proposta que consultava os interesses do Estado, não podia ser aceita, devido o retardamento de sua apresentação.

Em face desta solução ficou resolvido que se processasse a uma concorrência administrativa nas bases a, b e c, já mencionadas.

Além da firma Cunha & Di Lascio que declarou manter o preço da concorrência primitiva (carta anexa) a

### Faculdade de Direito do Recife

Esse estabelecimento de ensino superior, está avisando o seguinte sobre:

#### MATRICULAS, TRANSFERENCIAS E INSCRICOES

"Avisa-se aos interessados de que de 1 a 25 do corrente, estarão abertas na Secretaria deste estabelecimento as matriculas nos diversos anos de curso de bacharelado as quais obedecerão as normas especificadas no Edital que vem sendo publicado no "Diário do Estado" desta capital.

Outrosim, avisa-se que as transferencias de alunos só se processarão no aludido periodo.

Avisa-se finalmente de que de 2 a 10 do corrente, estarão abertas as inscrições para exames de 2ª e 3ª classes do referido curso, conforme edital que vem sendo tambem publicado no aludido Diário."

## SEXTA CONFERENCIA NACIONAL DE EDUCACAO

Tem corrido com muito brilhantismo os trabalhos desse grande certame.

No sétimo dia destinado às excursões, os congressistas farão uma visita ao sertão cearense, tendo oportunidade de assistir a inauguração do acude de "Choro", no municipio de Quixadá, uma das maiores represas do Nordeste.

Ontem reuniram as comissões técnicas de ensino profissional e educação física, tomando deliberações a respeito desse importante ramo de ensino no Brasil e resolvendo serios problemas sobre eugenia da raça.

O nosso representante no Congresso, professor Jose de Melo, defendeu pontos de vista de interesse do ensino na Paraíba, realçando a vantagem de ser implantado, quante antes, o ensino rural, conforme plano já estudado.

Em sessão plenaria, o professor Leone Kasentz realizou uma conferencia sobre o tema TECNOCRACIA E EDUCACAO, tendo os representantes do Rio Grande do Sul e S. Paulo, feito detalhadas exposições a respeito da situação do ensino em seus Estados.

Toma lugar, no seio do Congresso, a ideia dos representantes da Paraíba de fomentar o ensino rural em todos os Estados do Nordeste, em substituição ao ensino exclusivo de letras.

### A "Light" cumprindo as ordens do Ministerio da Viação

Rio, 6 (Nacional) — Retardado — Segundo informações do ministerio da Viação, a "Light" já anunciou a extração de contas de luz e gaz desde ultimos meses, obedecendo, nesse particular, as instruções recebidas da

## UM INCENDIO, EM TAMBAO, DESTRUIU TRÊS CASAS

Em duas delas estavam veraneando o prefeito Francisco Pedro e o tenente Lauro Leão, que perderam todos os seus haveres.

### A ação da policia e populares não pode evitar o sinistro — Ficou demonstrada a sua casualidade

Cerca das onze horas de ontem, manifestou-se incendio numa casa de palha do bairro do Goncalo, na praia de Tambaú, tendo as chamas, devido a violenta do vento que soprava, lo-

go se propagado as duas outras, todas de propriedade da viúva Manuel da Barra.

Industriavel foi o alarme que se registou, tendo logo ocorrido ao local, acompanhado de praças da policia, o sub-delegado dah. sr. Franca Filho, que empregou todos os esforços para debelar o fogo, auxiliando-o de boa vontade nessa empreza, diversos veranistas.

Achavam-se veraneando em duas das casas incendiadas, o tenente Francisco Pedro, prefeito municipal de Santa Rita, e o tenente Lauro Leão Santa Rosa, do 22.º B. C., os quais ficaram sem os seus haveres.

Instaurado o competente inquerito ficou, no mesmo dia provido a casualidade do sinistro.

### A eterna China revolucionaria

Londres, 6 — Retardado — O correspondente da agencia Reuters, em Shanghai, assinala que correm os mais interessantes rumores, segundo os quais 4.000 homens das tropas provinciais foram massacrados pelos rebeldes comandados pelo general Sun Tven Yng, que tertam ocupado a provincia de Pinglo. — (A União).

### Paris sob uma atmosfera de terror?

Paris, 6 — Retardado — A presidencia do Conselho publicou um comunicado que assinala os agitadores profissionais que espalharam os mais verosimil boatos e declara que o governo apela para a calma e prudencia da população parisiense. O comunicado acrescenta que não se verificou nenhum movimento de tropas nem material, mas o agrupamento dos politicos e associações dos antigos combatentes, anunciaram manifestações para hoje, declarando que o chefe do governo também e antigo combatente e pede aos seus camaradas de luta que não associem as suas reivindicações as agitações politicas e concita a não efetuar manifestações e circunstanciar que a propria dignidade recomenda a maior calma. O comunicado termina declarando que seja como for, o governo é responsável pela ordem e saberá mantê-la. — (A União).

Inacio de Souza Moraes que consenteiramente não e crdor de um real siquer do Estado.

D) — que o sr. Inacio de Souza Moraes e devedor ao Estado da quantia de 8.298\$100.

E) — que o sr. Inacio de Souza Moraes e finansciariamente incapaz para contrair com o Estado a execução do calçamento das Obras Complementares do Porto em qualquer outra obra de vulto.

F) — que a solução dada às propostas de calçamento não resultou uni, camento de um ponto de vista pessoal do Secretario da Fazenda, mas tambem da opinião do sr. Interventor Federal e da maioria do Conselho Consultivo.

### REGISTO

FAZEM ANOS HOJE:

- A menina Jacara, filha do sr. Goncalo Martins, comerciante nesta capital.
- A senhorita Osanete de Lima Duarte, filha do nosso amigo sr. Antonio Duarte, residente em Serraria.
- O menino Antonio, filho do sr. Elessbão Santiago, funcionario dos Correios e Telegrafos em Bontão.
- O jovem Orlando Medeiros, filho do sr. Cleo Alves Torres, residente em Patos.
- O sr. Jose Lino da Costa, residente em Espérance.
- A senhorita Maria da Penha Santos, terapeuta da Escola Normal e filha do sr. Antonio Meunio dos Santos, funcionario da Imprensa Oficial.

VIAJANTES:

- Encontra-se nesta capital vindo de Picuí, o nosso di. fincado amigo sr. Miguel de Almeida, funcionario da Fazenda estadual naquella cidade.
- Acompanhado de seu pai sr. Manoel Cavalcanti de Souza, comerciante nesta praça, e seu irmão sr. Manoel de Souza Brasil, viaja hoje, destino ao Rio de Janeiro onde vai internar-se no Convento de N. S. de Lourdes, a conhecida senhorita Maria das Neves Cavalcanti.

— Regressa hoje a Serra Redonda a prof. sora Felismina Cavalcanti de Oliveira, regente de uma das escolas publicas daquela povoação, que se encontrava desde alguns dias nesta capital.

Destino a Oitavo Preto, Minas Gerais, onde pretende fazer o vestibular de engenharia civil, segue o jovem Giuseppe Gioia, filho do nos. o prezado amigo de Giovanni Gioia, residente nesta capital.

ENFERMOS:

- Irma Angelina Maria — Vem de submeter-se a uma intervenção cirurgica de apendicite, a estimada Irma Angelina Maria, enfermeira da Casa de Saúde São Vicente de Paulo e religiosa da Congregação das Irmãs Franciscanas Capuchinas.
- O estado da enferma e lisongerio.

### NECROLOGIA

Em conguencia de um colapso cardíaco faleceu, ante-onhem, em Sapé, onde residia, desde alguns tempos, o sr. Afonso da Silva Pessoa, que foi, durante muitos anos, comerciante nesta praça.

Contava o extinto 68 anos de idade, e deixa viúva e filhos menores. Era irmão do professor Horpides Pessoa, residente nesta capital.

O seu enterramento verificou-se no mesmo dia em que se deu o obito,

## A POSSIBILIDADE DA EXPORTACAO DE BEBIDAS PARA OS ESTADOS-UNIDOS

Com a revogação da lei seca, abri-se nos Estados- Unidos, um mercado de largas possibilidades para o commercio de bebidas alcoolicas.

O consulo geral do Brasil em Nova York tem recebido varias sollicitações sobre a possibilidade do inicio da exportação para aquele país.

De uma das firmas interessadas, aquele nosso representante consular recebeu a seguinte carta:

"E. I. Dagherty & Co. Engenheiros Consultores, 869 Lexington Avenue, New York, 18 de setembro de 1933

Presado Senhor. — Peço-lhe a bondade de informar-me si se produzem vinhos e bebidas alcoolicas fortes no seu país e si ha possibilidade de exportar para este país, quando a 18ª Emenda for repellido.

Costariamos de saber si existem tais fabricantes, pois temos a intenção de contrair com os mesmos a distribuição exclusiva dos seus produtos nos Estados- Unidos da America, si e quando a 21ª Emenda for incorporada à Constituição.

Agradeço-lhe a antecipadamente a gentileza que nos dispensar. Firmo-mos nos sinceramente. — (a) E. I. Dagherty





# EDITAIS

**INSPECTORIA GERAL DA GUARDA CIVICA DO ESTADO — EDITAL N.º 2** — Faço saber, para que chegue ao conhecimento dos interessados que fica prorrogado o edital n.º 5 de 30 de dezembro ultimo (trânsito para esta Inspectoria das cartilhas de chauffeurs profissionais ou amadores confundidas nos Prefeituras do Interior deste Estado) até o dia 15 de fevereiro p. vindouro.

Outrossim, naquele prazo em diante não serão mais validas estas cartilhas para o efeito de transferência devendo os portadores das mesmas se habilitarem neste departamento requerendo sua matricula submetendo-se a todas as exigencias regulamentares.

João Pessoa, 15 de janeiro de 1934.  
— Major Guilherme Falcão, Inspetor geral.

**EDITAL de citação de herdeiros ausentes** — O dr. Antonio Galvão

da Costa Machado, juiz de direito da comarca de Umbuzeiro, em virtude da lei, etc.

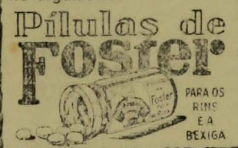
Faz saber aos que o presente edital vierem ou dele noticia tiverem e tiverem sar pessoa, que, iniciado neste juizo o inventario dos bens deixados por obito de Jose Clementino de Andrade, declarou o herdeiro representante Carlos Pereira de Andrade, acharse ausente, a herdeiro João Apolinario de Andrade, em lugar incerto e nao sabido; pelo que, ordenou a citação do referido herdeiro por edital de sessenta (60) dias, e por presente o chama e cita para, no prazo de quarenta e oito (48) horas que correrão em cartorio do dia da ultima citação, dizer sobre as declaracoes da inventariante, ficando desde logo citado para o demais termos do inventario. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicação no jornal oficial do Estado "A Uniao". Dado e passado nesta sala de Tribunal, aos 31 de janeiro de 1934. José

Souza, advogado, (us. Antonio Galvão Coutinho, no original, dop fe. Era u. supra. Jo e Souza, cartão.



## Agir com presteza

Quando os rins necessitam de auxilio devem ser atendidos com presteza. Qualquer demora é perigosa, podendo resultar molestia grave ou cronica. — Oriente-se pela longa experiencia de muitos milhares de pessoas que tem usado as **FILULAS de FOSTER** com o maior exito. As **FILULAS de FOSTER** combatem a todos os sintomas de fraqueza renal, taes como dores lombares, reumatismo, cistite, inchaço, cansaço, irregularidades urinares e de acumulo de acido urico no organismo.



## "A PREVIDENTE"

### QUADRO DE OBSERVAÇÃO

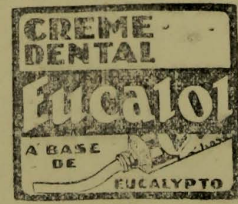
- 1.ª Serie
- Joaquim Carlos da Cunha, com 49 anos, casado, residente em Serraria, Ananias da Costa Gadilha, 25 anos, casado, residente em Souza.
  - D. Julia Nunes da Silva com 50 anos, viúva, residente a rua Dao Adanto 247, nesta capital.
  - Joaquim Carlos da Cunha, quarenta e nove anos (49), casado, residente em Serraria.
  - Venancio de Figueiredo Nobrega, com trinta e tres anos de idade (33), residente a rua Manoel Deodato, 273, nesta capital, casado.
  - Tiburecio Leite Matos Rolim, 33 anos de idade, casado, residente em Souza.
  - Paulo José Borges de Carvalho, 37 anos de idade, residente em Souza, deste Estado.

### Chamadas

- 1.ª serie
- 899 com multa até 5 de dezembro
  - 610 com " " 20 " novembro
  - 610 com " " 20 " dezembro
  - 612 com " " 20 " dezembro
  - 612 com " " 20 " janeiro
  - 613 com " " 15 " jan. de 1934
  - 613 com " " 5 " fev. de 1934
  - 614 com " " 30 " jan. de 1934
  - 614 com " " 20 " fev. de 1934
  - 615 com " " 15 " fev. de 1934
  - 615 com " " 5 " mar. de 1934
  - 616 com multa até 28 de fevereiro
  - 616 com " " 20 de março
  - 617 com " " 15 de março
  - 617 com " " 5 de abril
  - 618 com " " 30 de março
  - 618 com " " 20 de abril
  - 619 com " " 5 de maio
  - 620 com " " 30 de abril
  - 620 com " " 20 de maio
  - 621 com " " 15 " maio
  - 621 com " " 5 " junho
  - 622 com " " 30 " maio
  - 622 com " " 20 " junho

### Quota annual

Quota annual sem multa: 31 de dezembro de 1933. Com multa: janeiro de 1934. — João Cândido Duarte, 1.º secretario.



## Curso particular

Geni Mesquita avisa aos interessados que abre seu curso primario particular a L. de fevereiro e prepara alunos para exame de admissão ao Liceu e Escola Normal.

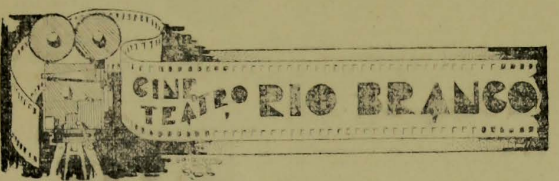
Rua Duque de Caxias n. 25.

**NÃO anuncie sem primeiro fazer qual o jornal de maior circulação no Estado**

# ALIANÇA DA BAÍA CAPITALIZAÇÃO S. A.

A Aliança da Baía Capitalização S. A., Companhia Brasileira para incentivar a economia, apresentando-se sob o patrocínio da Companhia "Aliança da Baía", sua grande acionista, a maior e mais importante Companhia de Seguros do Brasil, cumprimenta e sauda o publico de João Pessoa, e avisa o inicio de suas operações neste Estado no proximo dia 1.º de Fevereiro de 1934.

Praca 15 de Novembro, 115  
CANDIDO MARINHO FALCAO



## PROGRAMA PARA HOJE

Uma sessão ás 19 horas

A "Paramount" apresenta mais um produtivo ALL STAE **SI EU TIVESSE UM MILHÃO!**

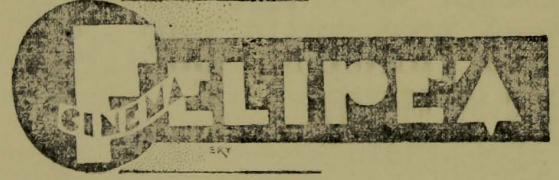
Um conjunto de personalidades vivendo um historia nova e diferente

7 diretores dirigiram "Se eu tivesse um milhão", são eles: Ernest Lubitsch, Norman Tarru, Stephen Roberts, Norman McLeod James Cruze, William A. Seiter e H. Bruce Humberstone. Com Gary Cooper, George Raft, Wynne Gibson, Charles Loughlin, Jack Oakie, Frances Dee, Charlie Ruggles, Alison Shiplog, Roscoe Karns, Mary Robworth, W. C. Fields, Mary Boson, Gene Raymond, Lucien Littlefield e Richard Bornefi

Os interpretes são numerosos, mas no total ha pelo menos quinze que, ou tem qualificação de "estrelas", ou estão na categoria de "featured" (primeiros artistas) do elenco da "Paramount". Oito individuos tiveram esse cubedão milhão. Quantos foram mais felizes? Quantos mais infelizes ainda?

Complementos: — "Paramount Sound News, 81", revista e "Bela entre selvagens", desenhos animados.

Preços: — Adultos, 18600. Crianças e estudantes, 8800. AMANHÃ: — "Quero seis dias de amor, seis apenas, e em troca dar-te-hei a propria vida!" — NANCY CARROLL e GARY GRANT, no super filme da "Paramount" **SEIS DIAS DE AMOR**. DIA 17: — R. K. O. Radio apresentará A **ESQUADRILHA PERDIDA**.



## PROGRAMA PARA HOJE

Uma sessão ás 19 horas

A "UFA" apresenta o grandioso filme operêta **RONNY**

com Willy Fritsch, Käthe Von Nagy

O mais belo romance! A musica mais deliciosa! Montagens luxuosas! Pequenas encantadoras!

Venha ver e ouvir RONNY, mas com a certeza absoluta de que ainda não viu nem ouviu coisa igual em cinema.

Preços: — Adultos, 18660. Crianças e estudantes, 8800. AMANHÃ:

## Sessão das Moças

com a exhibição de magistral filme **SI EU TIVESSE UM MILHÃO!**

# "FAVORITA PARAÍBANA"

**CLUBE DE SORTEIOS de Ascendino Nobrega & C. A FAVORITA PARAÍBANA** — Praça Arruda Camara n. 12 (antiga Viração)

Resultado do sorteio dos coupons-brindes gratuitos, realizados pelo Clube de sorteios "Favorita Paraibana", em sua sessão a rua A. Camara, 12, no dia 7 de fevereiro, ás 15 horas.

- 1.º Premio 37019
- 2.º " 44300
- 3.º " 07297
- 4.º " 97399
- 5.º " 39259

João Pessoa, 7 de fevereiro de 1934.  
Edgar Oliveira, fiscal de clubes.  
Ascendino Nobrega & Cia., concessionarios.

# TEATRO SANTA ROSA

O CINEMA DA CIDADE!

HOJE! — SESSÃO UNICA A'S 7 E 9 — HOJE!

Ultimas exhibições da comedia dramatica da "Metro Goldwyn Mayer

A EMPRESA A LEAL & CIA. avisa aos distintos habitantes do THEATRO "SANTA ROSA", o cinema da cidade, que em homenagem aos festejos de MEMO aquele cinema fechará suas portas localmanha 9, só reabrindo no dia 15 com um programa colossal!

# FETTO SOB MEDIDA

William Haines — Dorothy Jordan  
ENTRADAS — 28200

Depois do Carnaval! **TUDO QU NADA!**  
Com Marian Nixon, Guy Kibee, Dickie Moore — Dirigido por ROY DEL RUTH.

IMPRESSONANTE! FORMIDAVEL! SENSACIONAL! FOX FILME CORP. APRESENTA

**6 HORAS DE VIDA!**  
Se voce as Givresse, somente, o que faria?  
Warner Baxter, Miriam Jordan e John Rales interpretam este drama extraordinario, dirigido por William Dieterle.

Nestes dias  
Greta Garbo, John Barrymore, Joan Crawford, Lionel Barrymore, Wallace Berry, Louis Stone  
**GRAND HOTEL**  
METRO GOLDWYN MAYER

# CINE - JAGUARIBÉ

O "SEU" CINEMA

HOJE! — Soirée as 7 1/2 — HOJE!

Metro Goldwyn Mayer (A MARCA DOS GRANDES FILMES!) apresenta a dupla de gargalhadas **KEATIE KELLY** e **POLY MORAN** na estupenda comedia

**PROSPERIDADE!...**  
Abre a sessão um jornal da METRO e um DEZENHO ANIMADO.

PREÇOS: — Adultos 18100; Crianças 800 réis; Gerais 800 réis.

AVISO: — Durante os tres dias de carnaval este cinema não funcionara. No sabado proximo também não haverá sessão. As tuas ternas refugio na quarta-feira com a grande opereta da **FIRST NATIONAL**

**A BAMA DE MONTE CARLO**

Este mês!!! **DELICIOSA!...**  
RAUL ROULIN — JANEY GAYNOR — CHARLES FARELL.



